

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0032/2025
Nome da Fiscalização:	AF do SAA de Monsenhor Tabosa
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0001/2026

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/0001/2026)
Constatações:	<ul style="list-style-type: none"> - ETA: quadro sem aviso de risco de choque elétrico (Foto 27); - Não foi enviada a Licença de Operação da ETA Monsenhor Tabosa. - No universo de 4.025 ligações de água no SAA de Monsenhor Tabosa, foram identificadas apenas 7 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 0,17% do total.
Orientação:	<p>R1 - A CAGECE deve fixar o aviso de perigo de choque elétrico nos locais onde houver quadros de energia elétrica.</p> <p>R2 - A CAGECE deve providenciar a regularização da Licença de Operação do SAA de Monsenhor Tabosa junto ao órgão ambiental competente</p> <p>R3 - A CAGECE deve realizar campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.</p>
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de escassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcella Facó Soares	
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula: 300002-9-3
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento	

Fortaleza, 06/01/2026	Assinatura:
-----------------------	-------------

Recebido em: ___/___/___

Por _____

Identificação

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por: MARCELLA FACÓ SOARES em 07/01/2026, às 11:48 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 895B-B684-B3E1-B104.